



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EDITAL Nº 45 CHAMADA PÚBLICA PARA
PROFESSOR ACT - SELEÇÃO POR NÍVEL
DE ESCOLARIDADE**

RICARDO LAURO DA COSTA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ACT – Seleção por Nível de Escolaridade, para Contratação de Professor em Caráter Temporário:**

Considerando que, a municipalidade através do Edital nº 95/2023 REALIZOU PROCESSO SELETIVO, visando o preenchimento de vagas de caráter temporário para o ano letivo de 2024;

Considerando que, os Professores de Apoio Pedagógico para SCFV, foram convocados conforme item 9.5 do Edital 95/2023;

Considerando que o item 11.12 estabelece que após o encerramento da listagem de professores classificados e aprovados (por disciplina) no Processo Seletivo 95/2023, e havendo vagas remanescentes, a Secretaria Municipal de Assistência Social poderá contratar professores, com intuito de complementar o quadro de vagas do Magistério Público Municipal, mediante Chamada Pública, que será normatizada por edital próprio.

Considerando, que para os cargos de Professor de Apoio Pedagógico para SCFV, entre os convocados não há mais candidatos aptos, tanto os habilitados como não habilitados, pelos motivos de abdicação e desistência para as respectivas vagas;

TORNA PÚBLICO aos interessados, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência e Legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Assistência Social procederá a Chamada Pública, para o cargo de Professor quando esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos aptos a assumirem as vagas e quando não existirem classificados no Processo Seletivo 95/2023.

Art. 2º. Mediante Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Assistência Social contratará professores, com intuito de complementar o quadro de Professor de Apoio Pedagógico para SCFV, conforme anexo I.

Art. 3º. A Chamada Pública será para convocação de profissionais de educação que tiverem interesse em assumir vagas disponíveis, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital 95/2023.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Assistência Social divulgará o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz <http://www.santoamaro.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios e a inscrição e escolha de vagas ocorrerá na data, horário e local especificado no Anexo I deste edital.



Rua Teresa Cristina, 181 - Santo Amaro da Imperatriz/SC CEP 88.140-000



(48) 3245-4362

E-mail: smas@santoamaro.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 5º. Os interessados deverão dirigir-se a Secretaria de Assistência Social, Rua Teresa Cristina, 181, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, na data e horários indicados no Anexo I, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoais, com cópias:

I - RG;

II - CPF;

III - Certificado de conclusão de curso de graduação, com a referida habilitação (quando houver);

IV - Certificado de Pós-graduação (quando houver);

V - Atestado de frequência em curso de graduação (quando houver);

VI - Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de atuação vinculado à Secretaria de Assistência Social (cursos de capacitação realizados a partir de janeiro de 2020);

Art. 6º. Não será permitida inscrição por procuração.

Art. 7º. Havendo dois ou mais candidatos para as vagas, serão obedecidos os seguintes critérios:

1 - Professor habilitado;

2 - Professor não habilitado.

Art. 8º. Havendo dois ou mais candidatos habilitados, será dada a preferência aos que tiverem:

1 - Maior titulação;

2 - Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;

3 - Maior idade.

Art. 9º. Havendo dois ou mais candidatos não habilitados para as vagas, será dada a preferência ao que tiver:

1 - Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;

2 - Maior idade.

Art. 10º. O presente edital terá validade para chamamento de vagas conforme anexo I.

Art. 11º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, 26 de junho de 2024.

**RICARDO LAURO DA
COSTA**

Prefeito Municipal



Rua Teresa Cristina, 181 - Santo Amaro da Imperatriz/SC

CEP 88.140-000



(48) 3245-4362

E-mail: smas@santoamaro.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos interessados nas **VAGAS ABAIXO** relacionadas, para comparecerem a **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ACT (Seleção por Nível de Escolaridade)**, que acontecerá no dia **28 de junho de 2024, das 13hs30min. as 14h00min.** na Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Teresa Cristina, Nº 181, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, para inscrição da vaga abaixo:

Nº DE VAGAS	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	PERIODO
01	Professor de Apoio Pedagógico para SCFV	40hs SEMANAIS	R\$4.580,57	06 MESES

Santo Amaro da Imperatriz, 26 de junho de 2024.

Elaine Cristina Souza
Secretária de Assistência Social



Rua Teresa Cristina, 181 - Santo Amaro da Imperatriz/SC

CEP 88.140-000



(48) 3245-4362

E-mail: smas@santoamaro.sc.gov.br